



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP**  
**CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

**PROCESSO N.º 33/2023 – CONTRATO N.º 64/2023**

**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E BANCO BRADESCO S/A.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **Serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, firmado em 13 de Março de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **BANCO BRADESCO S/A**, com sede Rua Benedito Américo de Oliveira, S/N, Bairro Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, em Osasco/SP, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, representada neste ato pela Sra. **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, Supervisor Suporte Administrativo, RG n.º [REDACTED] SSP/BA e CPF/MF n.º [REDACTED] e pela Sra. **Eliete Maria Martins de Souza**, Analista Suporte Comercial Pleno, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art.57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2024, sem reajustes de preços, conforme discriminado abaixo:

**CORRESPONDENTE BANCÁRIO – R\$ 2,90 (dois reais e oitenta centavos)**

**INTERNET BANKING – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**

**AUTOATENDIMENTO NO CAIXA ELETRÔNICO – R\$ 2,00 (dois reais)**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 08 de Março de 2024.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **BANCO BRADESCO S/A**

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI [REDACTED]  
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI [REDACTED]

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari  
Supervisor Suporte Administrativo

ELIETE MARIA  
MARTINS DE  
SOUZA [REDACTED]  
Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA [REDACTED]  
Versão do ARQUIVO ORIGINAL  
Reader: 2019.010.20098

Eliete Maria Martins de Souza  
Analista Suporte Comercial Pleno

Testemunhas:

1 -

Nome: Gabriel de Jesus Vasaki

CPF.: [REDACTED]

2 -

Nome: Luís de Fátima Oliveira

CPF.: [REDACTED]



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

**ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO Nº: **64/2023**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao instrumento contratual é credenciar instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados  
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 08 de Março de 2024.**



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

Cargo: SUPERVISOR SUPORTE ADMINISTRATIVO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA  
OYADOMARI [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA  
OYADOMARI [REDACTED]

**Pela contratada:**

Nome: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Cargo: ANALISTA SUPORTE COMERCIAL PLENO

CPF: [REDACTED] ELIETE MARIA MARTINS  
DE SOUZA: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por ELIETE  
MARIA MARTINS DE SOUZA [REDACTED]  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2012.010.20029

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JULIADRIO SEBASTIÃO QUIRINO ABREU

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Cargo: Secretário de Fazenda e Gabinete

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Milton Jesus de Moraes

Cargo: Auxiliar de Diretoria

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

\_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP**  
**CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

**PROCESSO N.º 33/2023 – CONTRATO N.º 64/2023**

**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E BANCO BRADESCO S/A.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **Serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, firmado em 13 de Março de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **BANCO BRADESCO S/A**, com sede Rua Benedito Américo de Oliveira, S/N, Bairro Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, em Osasco/SP, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, representada neste ato pela Sra. **Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**, Supervisor Suporte Administrativo, RG n.º [REDACTED] SSP/BA e CPF/MF n.º [REDACTED] e pela Sra. **Eliete Maria Martins de Souza**, Analista Suporte Comercial Pleno, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art.57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2024, sem reajustes de preços, conforme discriminado abaixo:

**CORRESPONDENTE BANCÁRIO – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**

**INTERNET BANKING – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)**

**AUTOATENDIMENTO NO CAIXA ELETRÔNICO – R\$ 2,00 (dois reais)**

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – El, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 08 de Março de 2024.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

**Contratada: BANCO BRADESCO S/A**

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA  
OYADOMARI [REDACTED]

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari  
Supervisor Suporte Administrativo

ELIETE MARIA  
MARTINS DE  
SOUZA [REDACTED]  
Assinado de forma digital  
por ELIETE MARIA MARTINS  
DE SOUZA [REDACTED]  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2019.010.20098

Eliete Maria Martins de Souza  
Analista Suporte Comercial Pleno

**Testemunhas:**

1 -

Nome: Gabriela de Jesus Vasaki

CPF.: [REDACTED]

2 -

Nome: Laís de Fátima Oliveira

CPF.: [REDACTED]



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

**ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CONTRATO Nº: **64/2023**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao instrumento contratual é credenciar instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados  
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Miguel Arcanjo/SP, 08 de Março de 2024.**



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI

Cargo: SUPERVISOR SUPORTE ADMINISTRATIVO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA  
OYADOMARI: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por DANIELA SAMPAIO DE  
SOUZA  
OYADOMARI: [REDACTED]

**Pela contratada:**

Nome: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Cargo: ANALISTA SUPORTE COMERCIAL PLENO

CPF: [REDACTED] ELIETE MARIA MARTINS  
DE SOUZA [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por ELIETE  
MARIA MARTINS DE SOUZA [REDACTED]  
Versão do Adobe Acrobat Reader:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JULIADRIO SEBASTIÃO QUIRINO ABREU

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração*

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Cargo: Secretário de Fazenda e Gabinete

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Milton Jesus de Moraes

Cargo: Auxiliar de Diretoria

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

\_\_\_\_\_